

## Contraf-CUT solicita ao BB e à Caixa a antecipação da PLR



A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) encaminhou ao Banco do Brasil e à Caixa, ofícios onde solicita a antecipação dos pagamentos da 2ª parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referente ao exercício de 2024.

Nos meses de janeiro e fevereiro concentram-se as maiores despesas por parte dos trabalhadores, em razão da cobrança de IPTU, IPVA, matrícula e material escolar, entre outras, razão pela qual se justifica a solicitação para que os bancos façam os pagamentos em data antecipada.

A PLR do Banco do Brasil é composta pelo módulo Fenaban e pelo módulo BB. A partir do primeiro, o funcionário recebe 45% do salário paradigma definido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) acrescido de parcela fixa, enquanto no módulo BB existe a distribuição linear de 4% do lucro semestral do banco entre os funcionários, além da parcela variável.

Costumeiramente, o Banco do Brasil faz o pagamento da PLR aos trabalhadores depois de fazer a distribuição dos dividendos aos acionistas, o que pelo calendário, está previsto para ocorrer em 20 de março.

Na Caixa, conforme a cláusula sexta, parágrafo oitavo, do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) - PLR 2024, a previsão de pagamento é até o dia 31 de março de 2025.

“O pagamento antecipado da PLR ajuda a desafogar as empregadas e empregados, que neste começo de ano veem as contas aumentar devido as despesas sazonais”, reforçou o diretor da Contraf-CUT e coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, Rafael de Castro. “Esperamos que o pagamento seja efetuado o quanto antes, como um reconhecimento do esforço das empregadas e empregados, que trabalham com sobrecarga, estrutura inadequada, problemas nos sistemas operacionais e sob forte pressão pelo cumprimento de metas, o que os leva ao adoecimento”, completou.

“A PLR trata-se de uma conquista da categoria, prevista a partir da Convenção de Trabalho de Trabalho (CCT) de 1995 e que foi sendo aprimorada ao longo do tempo. Então, temos que ter em mente que não é um benefício, mas um direito obtido por todas e todos nós, para reforçar a valorização do trabalho da categoria pelos bons resultados do BB”, lembrou Fernanda Lopes, coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB (CEBB).